

## **TERMO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS**

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025, a Coordenadoria de Gestão Documental e Arquivos – SPI 3.3, órgão integrante da Secretaria da Primeira Instância – SPI – do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com o que consta dos Editais de Ciência de Eliminação de Autos Findos números 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2025, 51/2025, 52/2025, 53/2025, 54/2025, 55/2025, 56/2025 e 57/2025, disponibilizados nos Diários de Justiça Eletrônicos, Caderno 5 – Editais, de 21 de outubro de 2024 (fls. 1/650), 01 de novembro de 2024 (fls. 1/483), 13 de dezembro de 2024 (fls. 1/621), 09 de janeiro de 2025 (fls. 1/630), 16 de janeiro de 2025 (fls. 1/631), 22 de janeiro de 2025 (fls. 1/734), 28 de janeiro de 2025 (fls. 1/745), 05 de fevereiro de 2025 (fls. 1/743), 11 de fevereiro de 2025 (fls. 1/737), 20 de fevereiro de 2025 (fls. 1/726), 12 de março de 2025 (fls. 1/809) e 13 de março de 2025 (fls. 1/730), respectivamente, procedeu à eliminação de 146.613 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e treze) processos de Execução Fiscal (131.835 itens) e Juizado Especial Cível (14.778 itens), com data de distribuição entre os anos de 1951 a 2014, originários de Ofícios Judiciais Cíveis, de Juizados Especiais Cíveis, de Execuções Fiscais e Anexos das Fazendas das comarcas do estado de São Paulo e da Capital, totalizando 5.600kg para reciclagem.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Meire Rodrigues Garcia  
Coordenadora da Gestão Documental e Arquivos  
SPI 3.3

De acordo: Des. PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA  
Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Ciente: JADER ALVES ROSA  
Diretor SPI 3